

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição	2
1.1.1. Portaria Nº 26, de 21 de novembro de 2013	2
1.1.2. Portaria Nº 27, de 21 de novembro de 2013	3
1.1.3. Portaria Nº 28, de 21 de novembro de 2013	4
1.1.4. Portaria Nº 29, de 21 de novembro de 2013	5
1.1.5. Portaria Nº 30, de 21 de novembro de 2013	6

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 26, de 21 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72000.000932/2008-29, referente ao convênio nº 623731/2008.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 044215 e SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 27, de 21 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72000.005222/2008-95, referente ao convênio nº 700434/2008.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 044215 e SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 28, de 21 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72000.002373/2009-72, referente ao convênio nº 703572/2009.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 044215 e SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 29, de 21 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72039.006164/2010-74, referente ao convênio nº 732394/2010.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 044215 e SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 30, de 21 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72000.002270/2008-21, referente ao convênio nº 629187/2008.

Art. 2º - Designar as servidoras efetivas TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 044215 e SARAH PORTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1924661, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Novembro— Ano XI
Brasília-DF, 21 de novembro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Sergio Braune Solon de Pontes

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

7